

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 7552/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do Gabinete, Rui Manuel Baptista Fiolhais, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- c) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
- e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocamentos em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- f) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- g) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- h) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para a utilização em transportes públicos relativamente a deslocamentos em serviço oficial, incluindo estacionamento;
- i) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- j) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;
- k) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho n.º 7553/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessora no meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, a licenciada Maria Teresa da Conceição Requejo, para o efeito destacada ao Instituto de Segurança Social, I. P.

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo para a nomeada a remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

**Despacho n.º 7554/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para prestar apoio administrativo ao meu Gabinete a auxiliar administrativa do quadro privado do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Patrícia Marques Belchior Dias Lima.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

**Despacho n.º 7555/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de destacamento, para apoio administrativo ao meu Gabinete, a assistente administrativa especialista da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho Bernardete de Jesus.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

**Despacho n.º 7556/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de motorista do meu Gabinete Luís Augusto Lopes, para o efeito requisitado à Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Despacho n.º 7557/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio minha secretária pessoal Dina Teresa Caeiro Agostinho Tavares.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Despacho n.º 7558/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos conjugados do preceituado no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 3.º e 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de chefe do meu Gabinete o licenciado Jorge Filipe de Jesus Sousa Correia.

2 — A título transitório, fica o nomeado autorizado, pelo período máximo de três meses, a desempenhar funções no âmbito da sua actividade profissional, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — A presente nomeação produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Despacho n.º 7559/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco Fernanda Maria Rodrigues Vieira Peixinho ao Instituto do Emprego e Formação Profissional para exercer funções equiparadas às de secretária pessoal, auferindo pelo serviço de origem a remuneração mensal correspondente à sua categoria, acrescida da diferença, para a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e Natal, estabelecidos para este cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

**Despacho n.º 7560/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para prestar apoio no meu Gabinete a auxiliar administrativa da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Idalina Gonçalves Mateus.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.